



# ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
End: Rua T-14, nº 249 email: [compras@ovg.org.br](mailto:compras@ovg.org.br)  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) Insc. Mun.: Isento  
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS  
Número: **043/2020**  
Emissão: **26/03/2020**  
Processo: **202000058000297**

Fornecedor Setor requisitante | Centro de Custo: **GNSS**  
Nome: **BR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI** CNPJ: **26.919.858/0001-48**  
Fone: **(62) 3091-1951** Contato: **Whiston** Email: [brazilcambas@hotmail.com](mailto:brazilcambas@hotmail.com)  
End: **Rod. GO 060, KM 4.5, Galão 02** Nº: **S/N** CEP: **74.461-005**  
Bairro: **Chacaras Maringa** Cidade: **Goiânia** Estado: **Goiás**  
Banco: **xxx** Agência: **xxx** Cc: **xxx**

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	<b>CARROCERIA TIPO BAÚ NOVA</b> <b>Dimensões:</b> Comprimento externo: Mínimo 5.50 mts, Máximo 6.20 mts Largura Externa Máxima: 2.25 mts - Altura Máxima: 2.20 mts <b>Especificações do Termo de Referência</b> Estrutura metálica revestida em chapa de alumínio e pintura com tintas especiais anticorrosivas, abertura total da traseira, com varões de travamento externo, 01 (uma) porta lateral direita, iluminação interna e externa, ripamento interno das laterais, assoalho em chapa de aço antiderrapante 1/8, escada traseira e pegador de apoio no quadro traseiro, faixas refletivas conforme legislação contran vigente, garantia mínima de 12 meses, incluindo a lataria, sem limite de quilometragem. A empresa será responsável pela instalação do baú e de todos os materiais utilizados na fabricação e instalação do objeto.	und	20.000,00	01	R\$ 20.000,00

Valor por extenso: VINTE MIL REAIS Total R\$ 20.000,00

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado, via boleto bancário, no prazo de 28 dias após entrega do objeto, juntamente com a NF atestada.

Prazo de Entrega: Em até 30 dias após a solicitação da OVG.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observação.

CONTATO: THAIS - GNSS/CEASA – EXECUTAR SERVIÇOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral  Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro  Wellington Matos de Lima	Recibo/CONTRATADA
---	---	-------------------